



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 42/93
Lotes 2 e 3 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 42/93, requerido pelo proprietário dos lotes 2 e 3, sito Rua São João de Deus, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1990/2788, em nome de Loferimo - Sociedade Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Manuel dos Santos Pereira (Processo 02/2023/363), consiste:

- a. União dos lotes 2 e 3 num só lote, denominado de lote 2;
- b. Alteração da área dos lotes, após levantamento topográfico, passando a área total dos dois lotes de 1350,00 m² para 1310,00 m²;
- c. Previsão de construção de uma edificação unifamiliar (1 fogo) com 3 pisos (1 abaixo e 2 acima cota soleira), suprimindo-se a previsão de duas edificações unifamiliares (1 em cada lote - 2 fogos) de 2 pisos acima da cota de soleira;
- d. Previsão de edificação de anexo;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)